



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0130 de 02 de ABRIL de 1974

Dispõe sobre suplementação de verba no Setor de Finanças

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei 89 de 26 de Maio de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba de orçamento vigente

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Verba codificada nº 41.30.90..... + 5.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba.

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

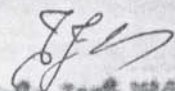
INVESTIMENTOS

CONSTRUÇÃO DE TERMO DE ABASTECIMENTO

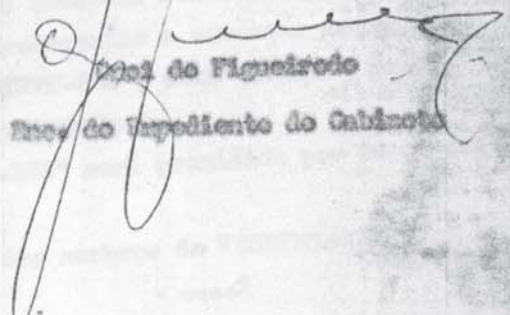
Verba codificada nº 41.10.97..... = 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de abril de 1974 - 9º Ano de Instalação do Município.


Irineia José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria na mesma data.


José de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete